



PORTARIA Nº 12/2016

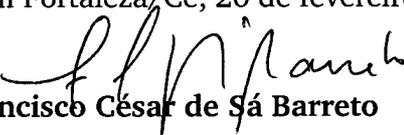
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 15.012, de 14 de outubro de 2011, e o Decreto Estadual 31.182, de 16 de abril de 2013, e considerando a necessidade de implementar o Instituto Estadual de Ciência e Tecnologia do Semiárido do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Instaurar a Comissão para realizar estudos e projetos visando à criação do Instituto Estadual de Ciência e Tecnologia do Semiárido do Estado do Ceará, composta pelos pesquisadores, sob a presidência do primeiro:

- A) Luiz Drude de Lacerda – CPF nº 400.763.697-49;
- B) Armenio Aguiar dos Santos – CPF nº 212.687.893-72;
- C) Denise Sá Maia Casselli – CPF nº 717.496.753-15;
- D) Francisca Soares de Araújo – CPF nº 310.263.033-20;
- E) Francisco de Assis de Souza Filho – CPF nº 231.996.103-82;
- F) Gustavo Adolfo Saavedra Pinto – CPF nº 009.081.547-55; e
- G) Lucas Antonio de Sousa Leite – CPF nº 081.848.793-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), em Fortaleza/Ce, 26 de fevereiro de 2016.


Francisco César de Sá Barreto
Presidente da Funcap